*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI NR 015/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

 Art. 1° -Fica Autorizado o Poder Executivo Municipala abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

0802 26 TRANSPORTE

0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS 0802 26 782 0101 1052 PAV.VIAS RUR.CON.939135.

0802 26 782 0101 1052 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 44249/6 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 945.450,00

 Total de credito especial 945.450,00

 Art. 2° -Servira deRecursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) por auxílios/convênios no (s) seguinte (s) recurso (s): 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA 945.450,00

 Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

 Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 JOÃO CARLOS BIGNINI

 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL